**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE
RENEGOCIAÇÃO Nº 25 CELEBRADO
ENTRE O URUGUAI E A VENEZUELA

Décimo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.R/25.10
8 de julho de 1998

Os Plenipotenciários da República Oriental do Uruguai e da República da Venezuela, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes que foram outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

CONSIDERANDO A necessidade de preservar e ampliar as correntes de comércio existentes entre ambos os países, e

REAFIRMANDO A vontade de continuar as negociações de um Acordo de Complementação Econômica entre os países-membros do MERCOSUL e os países da Comunidade Andina para a criação de uma zona de livre comércio,

CONVÊM EM:

Artigo único.- Prorrogar de 1º de julho de 1998 até 31 de setembro de 1998 a vigência das preferências pactuadas entre a República Oriental do Uruguai e a República da Venezuela no Acordo de Alcance Parcial de "Renegociação das concessões outorgadas no período 1962/1980", Nº 25.

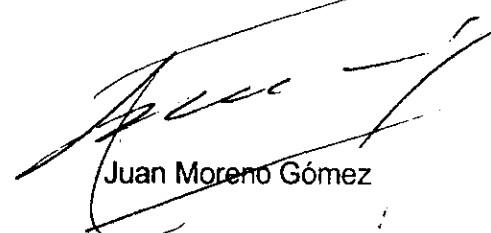
A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Pelo Governo da República da Venezuela:


Adolfo Castells


Juan Moreno Gómez